



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

1

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS.

Data: 06 de abril de 2022. Horário: 09:00 horas.

Licitação / Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: “CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO: “INSTALAÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM 08 (OITO) ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE ENSINO, BEM COMO DE OBTENÇÃO E ENTREGA DO AVCB - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DE CADA ESTABELECIMENTO DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA FORNECIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS”. No dia e hora supra mencionado, no Paço Municipal “Toninho Vessi, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes dos licitantes interessados em participar do presente certame licitatório, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cravinhos no final assinados, consoante ato de designação através do Decreto nº. 2896/2021, de 20 de dezembro de 2021, composta pela sua Presidente Sra. Alessandra Saiani Amorozo e membros, Natália Ambrozio Lóio e Liliane Cristina Barbosa Carvalho. Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes licitantes: a) *HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA* CNPJ nº 62.106.232/0001-86, representada pelo Sr. Paulo Eugênio Zimmermann, CPF nº 066.293.168-86 e RG nº 16.555.649; b) *D CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS - ME* CNPJ nº 17.358.033/0001-00, representada pelo Sr. Juliano de Mello Júlio, CPF nº 313.023.578-75 e RG nº 30.562.615-2; e c) *MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA* CNPJ nº 41.770.808/0001-35, representada pelo Sr. Gustavo Henrique de Souza Dias, CPF nº 425.823.578-47 e RG nº 53.014.043-3, os quais procederam o protocolo dos envelopes que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope “1”, sendo a documentação neles contida, devidamente lida, analisada e rubricada por todos os presentes. Logo, após uma minuciosa análise por parte dos licitantes, a Presidente consultou os presentes, para que se manifestassem, e a empresa *D CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS - ME* se manifestou dizendo que a empresa *MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA*, referente ao item 2.4.1 do Edital, tendo em vista que a referida Certidão perdeu sua validade, no tocante que o capital social que consta na Certidão em questão é de R\$ 200.000,00 e no Contrato Social apresentado pela empresa, consta R\$ 300.000,00, conforme relata na própria Certidão do CREA, a mesma perderá sua validade, caso ocorra alguma alteração em seus dados; e a empresa *MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA* se manifestou dizendo que a empresa *HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA* apresentou contrato social, item 2.3.2, contrato de vínculo do engenheiro, item 2.4.4, balanço patrimonial, item 2.5.1 autenticados digitalmente pelo devido cartório, porém os documentos foram impressos, perdendo toda a validade de autenticação pelo cartório, conforme provimento 100/2020 da CNS, art. 22 onde, de maneira clara menciona que o documento é digital e sua impressão deve ser feita pelo próprio cartório. Após, por decisão unânime e na presença dos licitantes, a Comissão decidiu que usualmente necessita de tempo e tranquilidade para exame dos documentos devido a complexidade, tendo em vista as exigências previstas no edital. E, considerando-se que o edital prevê no item 3.3.3, a possibilidade de promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inexistente obrigação para a Comissão prosseguir.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

2

O exame dos documentos da fase de habilitação deve ser minucioso e detalhado. Não se admite exame meramente formal, que se satisfaça com a constatação de que os documentos referidos no edital foram apresentados. A Comissão deverá verificar a regularidade formal dos documentos, investigando inclusive, sua autenticidade. Após exames, diligências e esclarecimentos, será proferida a decisão sobre a Habilitação, informando, também, que todos serão comunicados mediante publicação na imprensa oficial para informar a data de abertura dos envelopes nº 2 “PROPOSTA”, sendo que os envelopes 2 “PROPOSTA” dos licitantes, ainda fechados, foram rubricados em seu fecho, pelo licitante e Comissão, ficando esta de posse de todos os envelopes “PROPOSTA”. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, digitado em 02 (duas) laudas. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou a sessão, indo esta devidamente assinada pela Comissão e por quem desejar.

ALESSANDRA SAIANI AMOROZO
PRESIDENTE

LILIANE CRISTINA BARBOSA CARVALHO
MEMBRO

NATÁLIA AMBROZIO LÓIO
MEMBRO

HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 62.106.232/0001-86
Sr. Paulo Eugênio Zimmermann, CPF nº 066.293.168-86 e RG nº 16.555.649

D CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS – ME
CNPJ nº 17.358.033/0001-00
Sr. Juliano de Mello Júlio, CPF nº 313.023.578-75 e RG nº 30.562.615-2

MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ nº 41.770.808/0001-35
Sr. Gustavo Henrique de Souza Dias, CPF nº 425.823.578-47 e RG nº 53.014.043-3